



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

ANDRÉ LUIZ COVRE

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*

COM025 INFORMÁTICA E SOCIEDADE - 2h
COM059 LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS - 4h
COM060 METODOLOGIA DO TRABALHO E DA PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - 3h
2020/2 -Atendimento a discentes, elaboração e correção de provas, preparação de aulas e ou exercícios e demais atividades didáticas (Art.9, Resolução 9, 2018): 9 horas.

Carga horária semanal média: 18

*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*

Coordenação do Curso de Sistemas de Informação: 9

Carga horária semanal média:9

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

Colaborador/Participante no Projeto de Pesquisa Ler e Escrever na Universidade: investigação sobre as práticas de letramento e sua contribuição na construção de um lugar de autoria.

Protocolo: [642018](#)

Carga horária: 4

Carga horária semanal média: 4

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

Participação da Comissão de Assessoramento Técnico-Pedagógico em Linguagens e Códigos e suas Tecnologias para Exames e Avaliações da Diretoria de Avaliação da Educação Básica (DAEB).

Carga horária: 5

Participação como colaborador do Grupo de Trabalho Integrado BytBuilders.

Carga horária: 4

Carga horária semanal média: 9

Observações

Exemplo:

(Afastamento para realização de pós-doutoramento no período de 10 de agosto de 2020 a 09 de agosto de 2021, conforme PORTARIA Nº 1050, DE 21 DE MAIO DE 2020.)

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 12 de setembro de 2023.

André Luiz Covre

Professor

Departamento de Computação

Faculdade de Ciências Exatas

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Covre, Servidor (a)**, em 12/09/2023, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 12/09/2023, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173561** e o código CRC **968426D6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET

SEMESTRE 2023/2

CAROLINE QUEIROZ SANTOS

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*
2023/2
04h – disciplina de 04 créditos: COM027 (Engenharia de Software II); 03h – disciplina de 03 créditos: COM028 : (Interface Homem-Máquina); 04h - disciplina de 04 créditos: COM033 (Gerência de Projetos de Software)
11h - atendimento a discentes, elaboração e correção de provas, trabalhos e exercícios, preparação de atividades didáticas pertinentes ao ensino.
Carga horária semanal média: 22h
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*
Membro titular do NDE do curso de Sistemas de Informação. Líder da linha 3 do PPGEd. Superintendente de Tecnologias da Informação da UFVJM.
Carga horária semanal média: 10h
*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

Membro de grupo de pesquisa MTPLNAM;
Orientação de 2 discentes de graduação;
Orientação de 1 discente de mestrado no PPGEd.

Carga horária semanal média: **2h**

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

Coordenação de projeto de extensão Criação de um Plugin Gamificado para a Ferramenta Web Google Classroom.

Carga horária semanal média: **02h**

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

Participação em bancas de TCC, seminários, qualificação e defesas de mestrado;
Realização de estudos e escrita de artigos, submissão de artigos, revisão/parecer de artigos submetidos a conferências e periódicos da área;
Participação de atividades da comunidade brasileira de Interação Humano-Computador;
Manutenção das redes sociais do DECOM;
Presidente do capítulo brasileiro da ACM SIGCHI - o BR-CHI;
Representante institucional da Sociedade Brasileira de Computação (SBC) na UFVJM,
Chair da trilha de Artigos Internacionais do XXII Simpósio Brasileiro sobre Fatores Humanos em Sistemas Computacionais (IHC 2023).

Carga horária semanal média: **04h**

Observações

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 11 de setembro de 2023.

Caroline Queiroz Santos.

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Queiroz Santos, Servidor (a)**, em 11/09/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 11/09/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173562** e o código CRC **CFFB5DEB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

CLAUDIA BEATRIZ BERTI

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*

COM023 - ENGENHARIA DE SOFTWARE I (4 horas)

COM003 - TEORIA GERAL DOS SISTEMAS (4 horas)

COM029 - TRABALHO COOPERATIVO APOIADO POR COMPUTADOR (3 horas)

Total: 11 horas de aula

Atendimento a discentes, elaboração e correção de atividades, preparação de aulas e ou exercícios e demais atividades didáticas (Art.9, Resolução 9, 2018): 11 horas

Carga horária semanal média: 22 horas

*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*

Membro Titular do Núcleo Docente Estruturante

Membro Titular do Colegiado de Curso

Carga horária semanal média: 8 horas

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

Orientação de Estágio:

- 1- Gregory Moreira
- 2- Iderlaine Oliveira Souza
- 3- Marcos Vitor Ferraz Lima
- 4- Samuel Couto Monteiro Assunção
- 5- Álvaro França Fernandes
- 6- Pedro Henrique dos Santos Hamada
- 7- Gabriel Luiz Fonseca Brandão
- 8- Brenda Orlandi
- 9- Jhonatan Lacerda
- 10- João Vitor Carvalho
- 11- Kaike Vieira Miranda

Orientação TCC 1:

- 1-ARTHUR EMANUEL DA C. SANTOS
- 2- THIAGO DUPIM AGUILAR

Orientação TCC 2:

- 1-LUCAS DE SOUZA DUARTE
- 2-GABRIEL MORAIS OLIVEIRA
- 3-GRÉGORY LEMOS N. MOREIRA
- 4-LUIZ HENRIQUE COSTA LIMA
- 5-AGUINELE QUEIROZ DA SILVA
- 6-VÍTOR MANUEL A. SOARES

Carga horária semanal média: 10 horas

Observações

Exemplo:

(Afastamento para realização de pós-doutoramento no período de 10 de agosto de 2020 a 09 de agosto de 2021, conforme PORTARIA Nº 1050, DE 21 DE MAIO DE 2020.)

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 11 de Setembro de 2023.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Beatriz Berti, Servidor (a)**, em 11/09/2023, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 12/09/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173564** e o código CRC **A598D4DB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

EDUARDO PELLI

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*

- Programação Orientada a Objetos - **4 horas**
- Segurança e Auditoria de Sistemas de Informação - **4 horas**
- Redes de Computadores I - **4 horas**

2023/2 -Atendimento a discentes, elaboração e correção de provas, preparação de aulas e ou exercícios e demais atividades didáticas (Art.9, Resolução 9, 2018): **12 horas**

Carga horária semanal média: **24 horas**

*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*

- Assembleias do Departamento de Computação - **1 hora**
- Participação em reuniões Colegiado e NDE (Titular) - **2 horas**
- Comissão para a implementação da Lei Geral de Proteção aos Dados Pessoais na UFVJM (Titular) - **3 horas**
- Comissão Permanente de Pessoal Docente (Titular) - **2 horas**

Carga horária semanal média: **8 horas**

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

- Orientação de TCC (4 discentes) - **6 horas**
- Supervisão de monitoria POO - **2 horas**

Carga horária semanal média: **8 horas**

Observações

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 11 de setembro de 2023.

Eduardo Pelli

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pelli, Servidor (a)**, em 11/09/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 11/09/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173565** e o código CRC **8F9ADCC8**.

Referência: Processo nº 23086.012352/2023-13

SEI nº 1173565



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

GERUZA DE FÁTIMA TOMÉ SABINO

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*

(CÓDIGO DA DISCIPLINA) - Nome da disciplina.

Graduação:

COM007 - ADMINISTRAÇÃO I - 2023/2 - 4 horas

COM011 - ADMINISTRAÇÃO II - 2023/2 - 4 horas

COM045 - TÓPICOS ESPECIAIS EM SI (1) - 2023/2 - 4 horas

TOTAL : 12 horas

Graduação (2023/2) + Pós-graduação (2023/2)- Atualização das aulas mais ajustes das metodologias e tecnologias para uso didático-pedagógico na graduação; atualização das atividades da graduação; atendimento aos discentes da graduação e pós-graduação; elaboração, orientação e correção de exercícios vinculados às disciplinas e acompanhamento de projetos de ensino. **(Total) 5 horas**

Carga horária semanal média: **17 horas**

*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas* (2023/2)

Membro Titular do Colegiado de Curso de Sistemas de Informação

Membro do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Sistemas de Informação

Membro Titular do Colegiado do Programa de Mestrado em Educação - PPGEd

Vice Coordenadora do Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão sobre Diáspora Africana _ NUPED

Membro da Comissão de Heteroidentificação dos autodeclarados pretos, pardos e indígenas - PPI

Carga horária semanal média: **10 horas**

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa* (2023/2)

Ludmilla de Souza Pinheiro. Elaboração do texto dissertativo. UMA ANÁLISE QUALITATIVA SOBRE OS RESULTADOS E DESDOBRAMENTOS DAS AÇÕES DA EXTENSÃO NOS PERÍODOS DE 2019 A 2023 NUMA INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO. (Qualificação)

Jakeline Maria Nunes Coelho. Elaboração do texto dissertativo. AVALIAÇÃO DO ENVOLVIMENTO/ENGAJAMENTO DOS MEMBROS DO COLEGIADO COMO FORMA DE COMPREENDER LIMITES E POSSIBILIDADES NA GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA: UM ESTUDO REALIZADO EM DUAS ESCOLAS ESTADUAIS DE GOVERNADOR VALADARES, MINAS GERAIS. (Qualificação)

Diêgo Fernandes Ribeiro. Reelaboração do Projeto de Pesquisa (Seminários II)

Amanda Guimarães do Carmo Silva. Reelaboração do Projeto de Pesquisa (Seminários II)

Carga horária semanal média: **7 horas**

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

(Exemplo: Nome do projeto/ação de extensão e número de registro)

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades (2023/2)

REUNIÕES SEMANAIS DO NUPED:

Todas as sextas-feiras, via google meet, das 14h às 16:00, o Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão Sobre Diáspora Africana faz encontros de formação com, aproximadamente, 21 membros (discentes, docentes e técnicos). São trabalhadas as obras dos seguintes autores: A invenção das mulheres (Oyèrónkè Oyewùmí)

OUTRAS ATIVIDADES

Orientação TCC : **04 orientandos**

Participação em Bancas de Qualificação, Defesas e Seminários II PPGEd-UFVJM e outros programas.

Redação e submissão de artigos

em OUTRAS INSTITUIÇÕES

Participação em Banca de Comissão de Heteroidentificação (IFNMG)

Pesquisadora do Grupo de Pesquisa (certificado) Políticas Educacionais e Desenvolvimento, no Programa de Pós-graduação em Administração, da Universidade Federal de Viçosa.

Carga horária semanal média: **6 horas**

Observações

Exemplo:

(Afastamento para realização de pós-doutoramento no período de 10 de agosto de 2020 a 09 de agosto de 2021, conforme PORTARIA Nº 1050, DE 21 DE MAIO DE 2020.)

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Geruza de Fátima Tomé Sabino, Servidor (a)**, em 04/09/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 11/09/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173566** e o código CRC **28A78312**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

LEONARDO LANA DE CARVALHO

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*
<u>Graduação</u> COM024 - Inteligência Artificial - 4 horas aula COM006 - Teoria da Computação - 4 horas aula
<u>Pós-graduação</u> ICH599 - Pesquisa Orientada ICH571 - Educação, Psicologia e Cultura - 2 horas aula (UC seguindo calendário acadêmico da PRPPG 2022-2) ICH631 - Estágio em Docência (UC seguindo calendário acadêmico da PRPPG 2022-2) Orientações, atendimentos a discentes, elaboração de provas, preparação de aulas e exercícios e demais atividades didáticas pertinentes ao ensino - 10 horas
Carga horária semanal média: 20 horas
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*

Membro do NDE do Curso de SI

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento das Ações de Ensino

Membro do Colegiado do Curso de SI

Membro da Câmara do Departamento de Computação

Vice-coordenação do Curso de SI

Carga horária semanal média: 8 horas

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

ANÁLISE E MODELAGEM DE FENÔMENOS SOCIAIS DE VARIAÇÃO DA LINGUAGEM BASEADOS EM PRECONCEITO E SEGREGAÇÃO SOCIAL: Uma Perspectiva Cognitiva Enativa

DESENVOLVIMENTO COGNITIVO DA LINGUAGEM EM CIÊNCIA COGNITIVA ENATIVA: Análise e modelagem da variação da linguagem e da evolução da arquitetura de agentes semióticos

Carga horária semanal média: 6 horas

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

Orientações:

ICH599 - Pesquisa Orientada (Orientações de Mestrado PPGCH):

- Adriana Regina Moreira (Ingressante 2020)
- Rita de Cássia Fernandes e Roseane de Faria Alves (Ingressantes 2021)

Orientações de TCC

Organização geral de evento:

Membro da comissão de organização do EBICC.

Membro da comissão de organização do EIICA.

Presidência da Sociedade Brasileira de Ciência Cognitiva

Carga horária semanal média: 6 horas

Observações

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, de 2023.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lana de Carvalho, Servidor (a)**, em 12/09/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 12/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173567** e o código CRC **01A7F911**.

Referência: Processo nº 23086.012352/2023-13

SEI nº 1173567



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

LUCIANA PEREIRA DE ASSIS

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*
COM009 - Algoritmos e Estrutura de Dados III - 04 horas/aula COM017 - Pesquisa Operacional - 02 horas/aula COM024 - Inteligência Artificial - 04 horas/aula Atendimento a discentes, elaboração e correção de provas, preparação de aulas e ou exercícios e demais atividades didáticas (Art.9, Resolução 9, 2018): 10 horas.
Carga horária semanal média: 20 horas
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*
Câmara Departamental DECOM Membro titular NDE Membro titular LIFE

Carga horária semanal média: 4horas

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

Coordenadora do grupo de pesquisa OIA

Técnicas para coordenação de múltiplos robôs em operações de cobertura ótima

GRAPPHIA: Desenvolvimento de Aplicativos para Dispositivos Móveis para auxiliar o Ensino da Ortografia

Carga horária semanal média: 10 horas

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

Orientações de aluno Trabalho de Conclusão de Curso

Orientações Programa de Pós-Graduação em Educação

Colaboradora no projeto: Um sistema de recomendação personalizada de conteúdo em um ambiente inteligente de aprendizagem: uma abordagem baseada em ontologia e agente conversacional (CNPQ) em parceria com a Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

Carga horária semanal média: 6 horas

Observações

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 11 de setembro de 2023.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Assis, Servidor (a)**, em 11/09/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 11/09/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173568** e o código CRC **7C170940**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

MARCELO FERREIRA REGO

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*
COM 004 - Algoritmos e Estruturas de Dados II - 4 horas
COM 010 - Sistemas Operacionais - 4 horas
Atendimento a discentes, elaboração e correção de provas, preparação de aulas e ou exercícios e demais atividades didáticas (Art.9, Resolução 9, 2018): 8 horas
Carga horária semanal média: 16 horas
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*
Reunião Departamento de Computação
Membro suplente do CPPD
Coordenador de estágio
Carga horária semanal média: 8 horas
*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

Orientação de TCC

Participação em bancas

Orientação de estágio

Coordenador da liga acadêmica de SI

Carga horária semanal média: **16 horas**

Observações

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 11 de setembro de 2023.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ferreira Rego, Servidor (a)**, em 11/09/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 11/09/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173569** e o código CRC **03487E6B**.

Referência: Processo nº 23086.012352/2023-13

SEI nº 1173569



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

RAFAEL SANTIN

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*
COM002 - Sistemas de Computação - 04h COM005 - Organização e Arquitetura de Computadores - 04h Atendimento a discentes, elaboração e correção de provas, preparação de aulas e ou exercícios e demais atividades didáticas (Art.9, Resolução 9, 2018): 8h
Carga horária semanal média: 16h
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*
Membro do Departamento de Computação Comissões como titular: NDE e Congregação Chefia do Departamento de Computação
Carga horária semanal média: 8h
*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

Coordenador projeto 4092020

Carga horária semanal média: **12h**

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

(Exemplo: Nome do projeto/ação de extensão e número de registro)

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

Orientações de trabalhos de conclusão

Carga horária semanal média: **4h**

Observações

Exemplo:

(Afastamento para realização de pós-doutoramento no período de 10 de agosto de 2020 a 09 de agosto de 2021, conforme PORTARIA Nº 1050, DE 21 DE MAIO DE 2020.)

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 11 de setembro de 2023.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Servidor (a)**, em 11/09/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roqueline Rodrigues Silva, Diretor (a)**, em 29/09/2023, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173571** e o código CRC **A248C8FA**.

Referência: Processo nº 23086.012352/2023-13

SEI nº 1173571



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

GEORGE HENRIQUE MERINO RODOLFO

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*	
COM040	FUNDAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - 4 hrs
COM039	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO - 1hrs
COM018	GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - 4 hrs
COM019	SISTEMAS DE APOIO À DECISÃO - 4 hrs
Orientações, atendimentos a discentes, elaboração de provas, preparação de aulas, exercícios, conteúdo online, demais atividades didáticas – 8 hrs	
Carga horária semanal média: 21hrs	
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.	

Atividades Administrativas*
Reuniões de Departamento
Reuniões de Coordenação de Estágio
Membro do NDE do Curso de Sistemas de Informação. PORTARIA/FACET No 32/2021.
Membro Suplente da Comissão minuta resolução prestação serviços remunerados UFVJM. PORTARIA 2456 de 16 de Novembro de 2021.

Carga horária semanal média: 12 hrs

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

COLABORADOR no Projeto de Extensão Xadrez nas Escolas, registro PIBEX2021101202184161.

Carga horária semanal média: 4hrs

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

Orientação de Estágio Curricular

Carga horária semanal média: 3 hrs

Observações

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 04 de setembro de 2023.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **George Henrique Merino Rodolfo, Servidor (a)**, em 04/09/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173572** e o código CRC **D29C0127**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

MARCUS VINICIUS CARVALHO GUELPELI

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*
<ul style="list-style-type: none">• COM020 - Engenharia Web - 04h• COM014 - Linguagem de Programação - 04h <p>Atendimento a discentes, elaboração e correção de provas, preparação de aulas e ou exercícios e demais atividades didáticas (Art.9, Resolução 9, 2018): 8h</p>
Carga horária semanal média: 16 horas
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*
<ul style="list-style-type: none">• Reuniões de Departamento• Membro do NDE do Curso de Sistemas de Informação.
Carga horária semanal média: 4 horas
*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

Aula da Disciplina Obrigatória no PPGEd TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO

Disciplina: EDU502 - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO

Período Letivo: 2023/2 **Carga Horária:** **Créditos:** 3

Orientação Diego Sampaio Amaris - Mineração de Texto: a clusterização aplicada em artigos científicos de Química - Qualificação.

Carga horária semanal média: 12 horas

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

- Orientação de TCC
- Participação em bancas
- Parecerista
- Revisor de artigos
- Artigos em produção: 02
- Reestruturação e organização do Grupo de Pesquisa MTPLNAM.
- Coordenador do Grupo de Pesquisa MTPLNAM

Carga horária semanal média: 8 horas

Observações

Carga horária semanal média total: horas. 40 horas

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 11 de Setembro de 2023.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli, Servidor (a)**, em 11/09/2023, às 07:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173573** e o código CRC **08D21A6B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

ALESSANDRO VIVAS ANDRADE

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*

COM026 - Redes de Computadores 2 - 04 horas aula

COM032 - Sistemas Distribuídos - 04 horas aula

COM017 - Pesquisa Operacional - 02 horas aula

Atendimento a discentes, elaboração e correção de provas, preparação de aulas e ou exercícios e demais atividades didáticas (Art.9, Resolução 9, 2018): 10 horas.

Carga Horária: 20 horas

*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*

Reunião de Departamento de Computação

Conselho Diretor do CITEC

Titular NDE

Comissão para desenvolvimento de sistema para registro de manutenções em equipamentos do decom

Titular da Comissão de Avaliação e Acompanhamento das Ações de Ensino da Prograd

Carga horária semanal média: 10 horas aula

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

Projetos de Pesquisa

Técnicas para coordenação de múltiplos robôs em operações de cobertura ótima

Um sistema de recomendação personalizada de conteúdo em um ambiente inteligente de aprendizagem: uma abordagem baseada em ontologia e agente conversacional (CNPQ)

Coordenador do Grupo de Pesquisa OIA

Carga horária semanal média: 8 horas aula

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

Outras atividades:

Orientação dos Trabalhos de Conclusão de Samuel José Rodrigues de Araújo Castro e

Natascha Annette

Carga horária semanal média: 2 horas

Observações

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 06 de setembro de 2023.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Vivas Andrade, Servidor (a)**, em 06/09/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1173574** e o código CRC **BA62A1F6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

CAROLINE MIRANDA BARROSO

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*
COM 014 - Linguagens de programação - 4 horas
COM 022 - Redes de Computadores I - 4 horas
COM 020 - Engenharia Web - 4 horas
Atendimento a discentes, elaboração e correção de provas, preparação de aulas e ou exercícios e demais atividades didáticas (Art.9, Resolução 9, 2018): 12 horas
Carga horária semanal média: 24 horas
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*
Carga horária semanal média:
*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

Registrados na PRPPG: 112021 - Avaliação em larga escala na Educação Básica.

Pesquisadora

Carga horária semanal média: **2**

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

(Exemplo: Nome do projeto/ação de extensão e número de registro)

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

Reuniões do Departamento de Computação.

Previsão de participação em bancas de defesa de TCC

Orientação de TCC 2022/1 - Matheus Alexandre Silva

Previsão de Orientação de estágio de alunos em estágio obrigatório

Artigos em produção: 1

Carga horária semanal média: **14**

Observações

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, (data) de 2023.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET

Referência: Processo nº 23086.012352/2023-13

SEI nº 1173575



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

ÁTHILA ROCHA TRINDADE

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*
COM021 Banco de Dados II 2023/2 - 8 horas semanais (4 hrs + 4 hrs de preparação)
COM015 Banco de Dados I 2023/2 - 8 horas semanais (4 hrs + 4 horas de preparação)
COM001 Algoritmos e Estrutura de Dados I - 10 horas semanais (5 hrs + 5 horas de preparação)
Carga horária semanal média: 26 hrs
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*
Vice-diretoria da FACET (Faculdade de ciências Exatas) - 6 horas semanais
Participação em Conselhos da UFVJM: CONSU (Suplente), Consepe (Suplente), Congregação da FACET (titular), Câmara Departamental do DECOM: 2 horas semanais
Carga horária semanal média: 8 horas
*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

Coordenação de Projeto de Extensão História e Reflexões Digitais - Registro ação de extensão nro 202203000342

Coordenação de Projeto de Extensão PEA - Prontuário Eletrônico do Atleta

Carga horária semanal média: 4 horas

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

Revisor de periódico - 1h semanal

Orientação de TCC: 1 h semanal

Carga horária semanal média: 2 hora semanal

Observações

Exemplo:

(Afastamento para realização de pós-doutoramento no período de 10 de agosto de 2020 a 09 de agosto de 2021, conforme PORTARIA Nº 1050, DE 21 DE MAIO DE 2020.)

**Como há possibilidade de aprovação de projeto de Extensão submetido e orientação de TCCs, a distribuição das horas pode ter alterações ao longo do semestre de 2022/2.

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 11 de Setembro de 2023.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Áthila Rocha Trindade, Servidor (a)**, em 11/09/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 11/09/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173577** e o código CRC **0202D68F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

ERINALDO BARBOSA DA SILVA

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*

(CÓDIGO DA DISCIPLINA) - Nome da disciplina.

Ministrar aulas na Graduação:

- COM012 Fundamentos de Contabilidade - **3 horas**
- COM030 Comportamento Organizacional – **3 horas**
- COM013 Direito, Legislação e Informática – **2 horas**
- COM045 - Tópicos Especiais em Sistemas de Informação I – **2 horas**

2023/2 -Atendimento a discentes, elaboração e correção de provas, preparação de aulas e ou exercícios e demais atividades didáticas (Art.9, Resolução 9, 2018): **8 horas**

Carga horária semanal média: **18 horas**

*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*

Assembleias do Departamento de Computação - **3 horas**

Participação em Reuniões NDE - **1 hora**

Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA/INEP/MEC) – **4 horas**

Carga horária semanal média: **8 horas**

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

- Supervisão de monitoria, Estágio Obrigatório e Não-obrigatório e Apoio Acadêmico (02 alunos) – **4 horas**
- Orientação de TCC (5 alunos) – **6 horas**
- Participação no Tribunal de Justiça Desportiva de Diamantina, Atlético do The Bug do Curso de Sistemas e Comissão de Compliance OAB Diamantina (Voluntários) - **4 horas**

Carga horária semanal média: **14 horas**

Observações

Exemplo:

(Afastamento para realização de pós-doutoramento no período de 10 de agosto de 2020 a 09 de agosto de 2021, conforme PORTARIA Nº 1050, DE 21 DE MAIO DE 2020.)

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, de 2023.

Erinaldo Barbosa da Silva

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Erinaldo Barbosa da Silva, Servidor (a)**, em 07/09/2023, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 11/09/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1173578** e o código CRC **989D2597**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

CINTHYA ROCHA TAMEIRÃO

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*

COM 008 - Economia - **4 horas**

COM 035 - Empreendedorismo - **3 horas**

COM 038 - Projeto Orientado I - **1 hora**

COM 045 - TÓPICOS ESPECIAIS EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO I - **2 horas**

EDU 599 - PESQUISA ORIENTADA - **2 horas**

EDU 901 - CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO NA GESTÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS - **3 horas**

EDU504 - SEMINÁRIOS DE PESQUISA II - **1 hora**

Atendimento a discentes, elaboração e correção de provas, preparação de aulas e ou exercícios e demais atividades didáticas (Art.9, Resolução 9, 2018): **16 horas**

Carga horária semanal média: **32 horas**

*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*

Membro titular do Núcleo Docente Estruturante

Líder da Linha 1 do PPGED

Representante Titular da Facet no COEXC

Vice-chefe do curso de Sistemas de Informação

Carga horária semanal média: **2**

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

1522023 - A COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL NO ÂMBITO DA GESTÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS

Carga horária semanal média: **2**

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

Orientação de TCC

- KAROLINA IVETE AZEVEDO - TCC 2
- HUGO CARMONA MACEDO - TCC 2
- KENNEDY MEDEIROS SOARES - TCC 2
- GABRIEL EDUARDO ARAÚJO DA SILVA - TCC 2
- RENATA CRISTINA ARAÚJO - TCC 1

Previsão de participação em bancas de defesa de dissertação: 3

Previsão participação em bancas de seminários: 4

Orientação de estágio: 6 alunos

Discentes: Patrick Barroso; Kaique Xavier; Hugo Carmona Macedo

Vice-coordenadora do projeto VUEI Campus JK

Organização de evento da Linha 1 do PPGED

Mentoria da Empresa Júnior Next Step

Carga horária semanal média: **4**

Observações

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 05 de setembro de 2023.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Cinthy Rocha Tameirão, Servidor (a)**, em 11/09/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 11/09/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173579** e o código CRC **87BE6A0D**.

Referência: Processo nº 23086.012352/2023-13

SEI nº 1173579